



PORTARIA Nº 12 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 019/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024.

Ilustríssimo Senhor **RICARDO DOS SANTOS AMARO**, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ANTONIO JOSÉ DE SOUSA FERREIRA, Dec. 052/2023, FELIPE SILVA DE MEDEIROS, Matrícula 3026, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 019/2024, com vigência de 19 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro 2024, advindos da Inexigibilidade nº 012/2024, que se refere **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA TRATORES AGRÍCOLAS NEW HOLLAND.**

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
CNPJ: 45.165.070/0001-38

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento de Belterra, em 19 de Abril de 2024.


Ricardo dos Santos Amaro
Sec. Mun. de Agricultura - SEMAGRI
Decreto 039/2024
Prefeitura Municipal de Belterra

RICARDO DOS SANTOS AMARO

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI

Decreto nº 039/2024

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

semagri@belterra.pa.gov.br

Vila Americana, 253 Centro, Belterra – Pará, CEP:68.143-000



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
CNPJ: 45.165.070/0001-38

Processo nº 012/2024 – Inexigibilidade

Contrato nº 019/2024

Portaria nº 12/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA TRATORES AGRÍCOLAS NEW HOLLAND.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e está portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSÉ DE SOUSA FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE DIVISÃO

DECRETO: Nº 052/2023

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAGRI

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

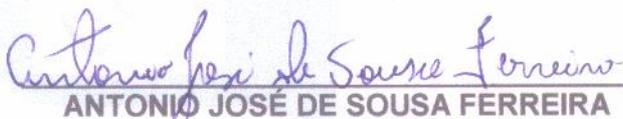
SERVIDOR RESPONSÁVEL: FELIPE SILVA DE MEDEIROS

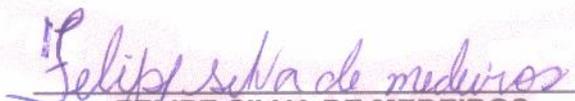
CARGO/FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS

MATRÍCULA: 3026

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAGRI

Belterra/PA, 19 de Abril de 2024.


ANTONIO JOSÉ DE SOUSA FERREIRA
Decreto nº 052/2023


FELIPE SILVA DE MEDEIROS
Matrícula nº 3026